



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055/2023

Encerramento de contrato de trabalho

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o Contrato de Trabalho nº 039/2022, no cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, a pedido do próprio servidor Fabiano Toledo, a partir de 01/02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

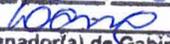
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 1º de fevereiro de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
01 / 02 / 23

Coordenadoria de Gabinete